

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00045533/2025-85

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo (coturnos) para funcionários do DEINTER 3 - Ribeirão Preto

2.1. A presente solicitação de aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de ampliar a segurança e proteção individual dos policiais que atuam no atendimento de ocorrência.

2.2. A ausência de acessórios essenciais ao trabalho policial, afetam diretamente a eficiência operacional e produtividade. Os materiais solicitados são de suma importância nas operações policiais diárias, permitindo desempenhar melhor o trabalho, conseqüentemente proporcionando um melhor atendimento ao público externo.

2.3. A compra do item solicitado, visa fortalecer a capacidade de entrega de resultados, otimizando recursos afim de impulsionar a produtividade e a qualidade do trabalho, auxiliando o efetivo operacional nas rotinas durante o turno de serviço.

2.4. A solicitação para compra está intrinsecamente ligada à capacidade de servir efetivamente a população e cumprir a missão institucional, os materiais solicitados são ferramentas essenciais para a execução do trabalho de Polícia Judiciária, permitindo manter um melhor atendimento, realizar operações e policiamentos eficientes, investindo na qualidade e na eficácia dos serviços que oferecemos ao público, refletindo o compromisso com a transparência e responsabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Finanças DEINTER 3 - Ribeirão Preto	Guilherme Henrique Furtado Germano- Delegado de Polícia Assistente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante, devendo ser fornecidos com todos os requisitos descritos no Termo de referência.

4.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3. O prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência;

4.4. As obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram consultados os itens na plataforma COMPRAS.GOV.BR de preços e realizada consulta aos sites de empresas obtentoras dos materiais, sendo feita a pesquisa de preços que seguirá anexa a este ETP, com fim estabelecer preço referencial.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando que tal documento não é obrigatório com base no §2º, Art. 18, da Lei Federal Nº 14.133/21 cc §1º, Art. 5, Decreto Estadual Nº 68.017/2023, não foi feita a descrição da solução tendo em vista que se trata de um objeto comum, com fabricação padrão, que pode ser adquirido e vendido por qualquer fornecedor, sem a necessidade de grandes intervenções.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas são conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	CADMAT GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VAL TOT
1	Coturno impermeável anti perfuro, cor preta: par de botas estilo tático; Cabedal em mesh; Passadores com costura reforçada; Lingueta em Neoprene; cadarço resinado; fita aplicada no calcanhar; reforço em microfibra no calcanhar; Palmilha ortopédica com função antimicrobiana; solado bi componente; medindo 15,25 cm	6196250	622700	PAR	100 Tamanhos Diversos – com envio de amostras de todos os tamanhos – do 36 a 46, para delimitação do pedido (após classificação)	449,00	44,90

de altura do cano a partir do solado; peso de 900g, aproximadamente (par- tamanho 40).						
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 44.

7.2. A quantidade estimada acima levou em consideração a quantidade fixada de policiais lotados no DEINTER 3 - Ribeirão Preto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.900,00

8.1. Valor Total Estimado: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais, sendo aquisição de materiais de consumo (coturnos) para o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3, composto por 01 (um) item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há necessidade de parcelamento dos itens pretendidos devendo ser entregues integralmente na sede do DEINTER 3 - Ribeirão Preto sito à Rua. São Sebastião, 1.339 - bloco A - Ribeirão Preto-SP, cep. 14.015-040.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No momento não existem contratações correlatas ao objeto pretendido neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme necessidade das demandas Operacionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios são: a segurança operacional dos Policiais operacionais, pois a aquisição dos equipamentos, além do conforto, tornará o emprego mais seguro, eficiente e salubre, itens necessários ao desenvolvimento das atividades das missões desempenhadas pelo GOE.

12.2. Aumento da produtividade, melhoria na qualidade do trabalho e maior eficiência no atendimento a população.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa CONTRATADA deverá seguir as práticas de sustentabilidade, mediante orientações da ISSO 20400 (Compras Sustentáveis), com finalidade de mitigar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Inviabilidade

15.1. Com o menor custo será possível aumentar a proteção e segurança dos policiais durante o atendimento de ocorrências.

15.2. Dessa forma amplia a eficiência na operacional e a fim de aprimora as condições de trabalho do policial civil e a prestação dos serviços de segurança pública pela Instituição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME HENRIQUE FURTADO GERMANO

Delegado de Polícia Assistente



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 16:02:11.